

TC 007.585/2012-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado do Pará.

Responsáveis: Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável (00.715.264/0001-21); Suleima Fraiha Pegado (049.019.592-04); Thomas Adalbert Mitschein (144.890.582-68)

Inte ressado: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (00.461.251/0001-22)

Assunto: citação de responsáveis

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE), em razão de irregularidades na execução do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT 21/99 (SIAFI 371068) e Termo Aditivo 1, no valor global de R\$ 43.647.186,00 (peça 1, p. 8-28 e 48-54), firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará-SETEPS/PA, que tinha por objeto a cooperação técnica e financeira mútua para a execução das atividades inerentes à qualificação profissional.

Nos termos da instrução, relacionados ao Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT 21/99, foram autuadas, até o momento, 50 tomadas de contas especiais, sendo 13 no exercício de 2009 e 37 no exercício de 2012, estes de minha relatoria.

Considerando o conjunto de tomadas de contas especiais instauradas para apurar irregularidades no âmbito de um convênio e perante uma única entidade repassadora e sendo o arquivamento ou a não instauração de TCE uma prerrogativa do poder discricionário do Tribunal (arts. 93 da Lei 8.443/1992 e 6º, *caput*, da Instrução Normativa 71/2012, do Tribunal de Contas da União), incide sobre a espécie o disposto no art. 15, IV, da IN/TCU 71/2012.

Assim, com fundamento nos arts. 11 da Lei 8.443/1992 e 157 do Regimento Interno, determino a citação dos responsáveis e o regular processamento da tomada de contas especial.

À Secex/PA, para adoção das providências.

Brasília, de outubro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator